



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE PESSOAL

INFORMAÇÃO Nº 50/2024/SEA/COAPE

Florianópolis, data da assinatura digital.

Referência: Processo SCC nº 6560/2024 referente à Indicação nº 0261/2024, a qual sugere a revisão do vale-refeição dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina.

Senhora Diretora,

Recebemos o Ofício nº 0692/SCC-DIAL-GEAPI que encaminha os autos do Processo SCC nº 6560/2024, com vistas à revisão do vale-refeição dos policiais militares do Estado.

Atentando-se à Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, esta Secretaria como gestora do Sistema Administrativo de Gestão de Pessoas tem como competência normatizar, supervisionar, controlar, orientar e formular políticas de gestão de pessoas, envolvendo planos de carreira, cargos, vencimentos e remuneração dos servidores militares estaduais.

Em que pese a louvável iniciativa do Senhor Deputado Jessé Lopes Meirelles, esclarecemos que não há como exaurir um entendimento em razão da inexistência de dados para que seja possível a análise da proposta, pois inexistem a exposição dos motivos que a fundamentam, bem como inexistem os esclarecimentos da possível alteração da repercussão financeira que a proposta poderia acarretar.

Ademais, tivemos a recente publicação do Decreto 168, de 29 de maio de 2023 que estabeleceu em seu artigo 2º, II, que preconiza que o valor da etapa de alimentação para policiais militares em escalas operacionais de 12 (doze) horas é de R\$35,00 (trinta e cinco reais), tendo sido elaborada com base em cálculos e despachos de inúmeros órgãos envolvidos no Processo PMSC 18438/2023.

Desta feita, tendo em vista o teor da Indicação nº 261/2024, esta Diretoria entende ser necessária a inclusão de dados hábeis para a análise de contrariedade ou não, ao interesse público.

Contudo, à consideração superior.

TAINARA GARCIA
Assessora Técnica
(assinatura digital)

De acordo. Encaminhe-se à SEA/COJUR.

TANIA REGINA HAMES
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
(assinatura digital)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **PYPD6124**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **TAINARA GARCIA** (CPF: 022.XXX.149-XX) em 07/05/2024 às 14:51:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2023 - 13:47:04 e válido até 01/03/2123 - 13:47:04.
(Assinatura do sistema)

✓ **TANIA REGINA HAMES** (CPF: 867.XXX.969-XX) em 07/05/2024 às 14:58:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/01/2022 - 18:47:53 e válido até 26/01/2122 - 18:47:53.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2NTYwXzY1NjRfMjAyNF9QWVVENjEYNA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006560/2024** e o código **PYPD6124** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Administração
Gabinete do Secretário — gabinete@sea.sc.gov.br
Centro Administrativo, Rodovia SC – 401 nº 4600 – Fone: (48) 3665-1400

Ofício nº 93/2024/SEA/COJUR

Florianópolis, data da assinatura digital.

Ref: Processo SCC 00006560/2024

Interessados (as): Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC) e Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)

Senhora Gerente,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 0692/SCC-DIAL-GEAPI, que trata da Indicação nº 0261/2024, subscrita pelo Deputado Jessé Lopes, remeto anexo à fl. 13, Informação nº 50/2024/SEA/COAPE, da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria de Estado da Administração.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Vânio Boing

Secretário de Estado da Administração

À Senhora

Márcia Regina Ferreira

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações

Diretoria de Assuntos Legislativos

Secretaria de Estado da Casa Civil

Nesta



Assinaturas do documento



Código para verificação: **WW52I2Z5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANIO BOING (CPF: 433.XXX.709-XX) em 08/05/2024 às 18:06:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/01/2023 - 15:09:49 e válido até 23/01/2123 - 15:09:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2NTYwXzY1NjRfMjAyNF9XVzUySTJaNQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006560/2024** e o código **WW52I2Z5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0851/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 8 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0261/2024, de autoria do Deputado Jessé Lopes, encaminho o Ofício nº 93/2024/SEA/COJUR, da Secretaria de Estado da Administração, que remete documento contendo informações a respeito da revisão do vale-refeição dos policiais militares do Estado.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **CK6483QH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 08/05/2024 às 18:54:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2NTYwXzY1NjRfMjAyNF9DSzY0ODNRSA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006560/2024** e o código **CK6483QH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.